

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.04

Data: 15/10/2025

Hora: 11:55

Portaria nº 3486/2025

**GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA**, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90-C, caput e §§ 4º, 7º, I e 9º, I e art. 213 da LOM, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/10/2025, ao servidor **ANGELO RIBEIRO PACHECO**, matrícula 597, cargo de Professor, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.122,22 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4336 de 2021, artigo 48; 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao Adicional de Tempo de serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 88; 20% (vinte por cento) correspondente a 10(dez) anuênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 12%(doze por cento) correspondente a 04(quatro) anuênios de 3% (três por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 9%(nove por cento) correspondente a 03(três) anuênios de 3% (três por cento). - Lei Municipal nº 4333 de 2021, artigo 67; 5% (cinco por cento) correspondente a 05(cinco) anuênios de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 5% (cinco por cento) correspondente a 05(cinco) anuênios de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 1º a ser custeada por RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MOSTARDAS, 15/10/2025.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015  
Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015  
Dados: 2025.10.15 13:43:19 -03'00'

**GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA**

Prefeito de PM DE MOSTARDAS

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**